

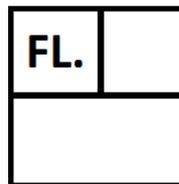


Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br



EDITAL

CREENCIAMENTO Nº 001/2020

PROCESSO: 086/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ/MF 11.436.319/0001-80, COM SEDE NA PRAÇA DR. EMÍLIO DA SILVEIRA, Nº 68 – CENTRO – 37130-029- ALFENAS(MG), NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO SR. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, PORTADOR DO CPF 562.447.896-87, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL.

Constituem anexos deste Edital:

- a) Formulário de Proposta- Anexo I;
- b) Tabela Oficial do Município- Anexo II;
- c) Projeto Básico/ Termo de Referência -Anexo III;
- d) Termo de Credenciamento de Farmácias para Prestação dos serviços- Anexo IV.
- e) Modelo de Declaração Opção pelo Simples- Anexo V.
- f) Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 -Anexo VI.
- g) Declaração de Superveniência -Anexo VII.
- h) Modelo de Procuração-Anexo VIII

1 – Do Objeto

Credenciamento de todas as Farmácias e Drogarias interessadas na prestação de serviços profissionais técnicos especializados em manipulação de medicamentos a receituário médico, regularizados pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

2 – Da Finalidade/Metas

O presente processo visa, credenciar todas as empresas e profissionais, que sejam especializados para prestar serviços técnicos em MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, mediante receita médica, regularizados pela Câmara de regulamentação do Mercado e pela ANVISA, de todos os medicamentos cujos preços encontram-se relacionados na Tabela Oficial de Preços, elaborada pela Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, desde que preencham todos os requisitos editalícios.

A aquisição dos medicamentos manipulados se dará devido a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na REMUME-Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede Municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

Caracteriza-se o bem estar da comunidade, ao dispor de diversas opções ou locais de

1

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

manipulação oferecidos pelo Poder Público aos beneficiários do SUS e usuários dos medicamentos manipulados. Podendo utilizar uma gama maior de farmácias e drogarias credenciadas a oferecer os serviços de manipulação.

Cada usuário poderá dispor da prestação dos serviços que melhor lhe convier, cuja opção poderá ser preferência, pela confiança, ou pela comodidade de escolher aquele mais perto de sua residência.

3 – Do Prazo

O serviço deverá ser prestado durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se interesse da Administração Pública e conforme o artigo 57 da Lei 8.666/93, inciso II.

4 – Da Forma de Prestação de Serviços

Os medicamentos deverão ser entregues aos beneficiários em embalagens lacradas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da receita autorizada pela CDM (Central de Medicamentos) situado a Rua Gabriel Monteiro da Silva, 1210; Centro; Alfenas /MG da Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

A escolha do estabelecimento credenciado, para manipulação dos medicamentos existentes em cada receita, fica a critério e preferência do usuário, o qual torna responsável pela entrega da receita e da retirada do medicamento no estabelecimento, mediante recibo.

5 – Garantia de Fábrica e Transporte do Objeto

Os medicamentos que foram manipulados pelos fornecedores credenciados devem apresentar em seus rótulos o nome do medicamento, sua validade, data de manipulação e os dados do fornecedor.

6 – Qualificação Técnica

a) A pessoa física executante (na condição de licitante), para fins de verificação de regulamentação técnica deverá comprovar capacitação técnico-profissional para a execução de serviços na área fornecidas por pessoas físicas ou jurídicas. No caso da responsabilidade da execução, deverá ser obedecido o disposto no § 10 d art. 30 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

b) Certidão atualizada do Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Farmácia – CRF-MG. Para empresas de outros estados será exigido o visto do CRF-MG, na certidão do CRF de origem.

7 - Obrigações do Contratado

a) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos no termo de aceitação, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contrato.

2

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos do Contrato.
- e) As empresas credenciadas se responsabilizam por enviar relatório mensal ao departamento de compras com as respectivas receitas com a autorização da secretaria de saúde de Alfenas.
- f) Constitui vedação expressa o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela adotada, ou do cometimento a terceiros.
- g) É expressamente proibido exigir dos usuários que assinem fatura ou guia de atendimento em branco.
- h) Incluir no rotulo da embalagem do medicamento manipulado, o nome do paciente de acordo com a receita medica.

8 - Obrigações da Contratante

- a) A secretaria de Saúde Deyv Cabral de Assis deverá indicar um(a) servidor(a) para a fiscalização do contrato em toda a sua execução.
- b) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- d) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.
- e) O setor compras após receber o relatório devidamente conferido pela servidor designado pela secretaria enviara a contratada ordem de fornecimento para emissão da nota fiscal.
- f) Descredenciar, as empresas que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, para que sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados.

9 – Da forma e do prazo para recebimento das propostas e data do seu julgamento

9.1. O Julgamento do presente Credenciamento será a partir das 13h, do dia 24 de junho de 2020, na sala de Licitações do prédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos.

Obs: As empresas que não se Credenciarem ou que não tiverem toda a documentação solicitada, só poderão se credenciar dois meses após a data estabelecida para o julgamento deste certame.

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

9.2. Os interessados deverão manifestar seu interesse com apresentação de envelopes, com as respectivas referências na sua parte externa, endereçados à:

a) ENVELOPE nº 01

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Destinatário: À Comissão de Licitação – Credenciamento nº 001/2020

Envelope nº 01 – Documentos

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos,

Rua João Luiz Alves, nº 181, centro, Alfenas, CEP: 37.130-143

(Dados da Empresa)

b) ENVELOPE nº 02

PROPOSTA

Destinatário: À Comissão de Licitação – Credenciamento nº 001/2020

Envelope nº 02 – Propostas

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos,

Rua João Luiz Alves, nº 181, centro, Alfenas, CEP: 37.130-143

(Dados da Empresa)

10. Da Habilitação

Para habilitação dos interessados, exigir-se-á:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;
- b) Prova de inscrição no CNPJ/MF;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo a sede do estabelecimento bancário;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do estabelecimento farmacêutico, ou outra equivalente na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND-INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Alvará de Licença e Funcionamento do estabelecimento Farmacêutico.
- g) Alvará Sanitário do SUS – Estadual e Municipal.
- h) CRF- Conselho Regional de Farmácia do ano vigente
- i) Autorização Funcionamento Ministério da Saúde, Simples e Especial
- j) Modelo de Declaração (Opção pelo Simples) (Anexo V).
- k) Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 (Anexo VI).
- l) Declaração de Superveniência (Anexo VII).

4

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

m) Para os itens referentes a Hormônios, Antibióticos e Citostáticos, deverá apresentar no Alvará Sanitário, autorização expressa para manipulação desses itens.

n) Comprovar possuir em seu quadro de funcionários profissional habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia, como o responsável técnico.

10.1. Devido à ausência de competição, serão classificadas todas as empresas interessadas, desde que atendam às exigências do edital e seus anexos.

10.2. A cada nova empresa Credenciada, será realizada a divisão dos itens remanescentes a todos os Credenciados.

11. Da Proposta

a) Para apresentar a proposta é necessário que o proponente preencha o Anexo I deste edital.

b)- Os fornecedores interessados deverão apresentar um termo de aceitação, onde se compromete a entregar os medicamentos pelo preço estabelecido na Tabela de Preço do Município, ao realizar o credenciamento deste procedimento.

12. Do Julgamento

a) Inicialmente, será julgada a documentação de habilitação com abertura do envelope nº 01, sendo considerados habilitados todos aqueles proponentes que atenderem aos requisitos deste edital/regulamento.

b) Em seguida, será aberto o envelope nº 02 de propostas.

c) No julgamento das propostas adotar-se-á o seguinte critério: será considerada classificada toda proposta que estiver com os valores iguais aos constantes na Tabela de Preços do Município conforme Anexo II, Tabela de Preço do Município.

d) O Poder Público Municipal desclassificará propostas com valores diferentes aos estabelecidos na Tabela do município, de forma a evitar a prática de preços diferentes para o mesmo medicamento manipulado.

13. Da Fiscalização

a) A prestação de serviços farmacêuticos ficará sempre sujeita à regulamentação e fiscalização do Município, incumbindo aos que o executa, sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários.



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

- b) Como o procedimento para a competência e regulamento da inspeção dos serviços farmacêuticos prevalecem as leis pertinentes, em especial o Código de Defesa do Consumidor.

14. Da assinatura do Termo de Contrato de Credenciamento.

- a) O Fundo Municipal de Saúde convocará as Farmácias consideradas classificadas e credenciadas pela Comissão de Licitação para assinatura do Termo de Contrato de Credenciamento, que deverá dar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à partir do recebimento da convocação.
- b) Prescreverá o direito de se credenciar os convocados que não assinarem o Termo de Contrato de Credenciamento no prazo e condições estabelecidas.

15. Disposições Gerais.

- a) O Fundo Municipal de Saúde poderá a qualquer momento modificar as condições iniciais do presente credenciamento e retomar, sem indenização os serviços desde que executados em desconformidade com os termos deste regulamento e do contrato, bem como aqueles que se revelarem insuficientes para o atendimento dos usuários municipais, ou no interesse maior da administração.
- b) Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos do presente Edital, poderão manifestar por escrito até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a abertura.
- c) A transferência da execução dos serviços Farmacêuticos sem a prévia autorização do Fundo Municipal de Saúde implicará na rescisão do credenciamento.
- d) Os casos omissos serão discutidos em primeira mão entre as partes.
- e) Elege-se o foro de Alfenas-MG, como competente para solucionar as questões que possível vierem a extrapolar a esfera administrativa.

Alfenas(MG), 20 de maio de 2020

Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal

6

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO I

Formulário de Proposta

Farmácia: _____

Endereço: _____

CNPJ/MF: _____

O objeto da presente proposta é o Credenciamento de todas as Farmácias e Drogarias interessadas na prestação de serviços profissionais técnicos especializados em manipulação de medicamentos a receituário médico, regularizados pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MEDIA DE VALOR
1	CR	ACARBOSE 50 MG	R\$ 1,48
2	CP	ACICLOVIR 200 MG	R\$ 0,76
3	CP	ACICLOVIR 400 MG	R\$ 131,00
4	CP	ACIDO FOLICO 5 MG	R\$ 0,85
5	CP	ACIDO TRANEXANICO 250 MG	R\$ 3,67
6	CP	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG	R\$ 5,45
7	CP	AMITRIPTILINA 7 MG/ MELOXICAN 15 MG / RANITIDINA HCL 150 MG	R\$ 0,63
8	CP	ARPADOL (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS	R\$ 1,32
9	CP	ATORVASTATINA 10 MG	R\$ 0,56
10	CP	ATORVASTATINA 20 MG	R\$ 0,72
11	CP	ATORVASTATINA 40 MG	R\$ 1,18
12	CP	BACLOFENO 10 MG CAPSULA	R\$ 0,60
13	SC	BETAINA 5 GR + ANIDRA	R\$ 5,83
14	CP	BEZAFIBRATO 200 MG	R\$ 0,88
15	CP	BROMAZEPAN 3 MG	R\$ 0,59
16	CP	BROMAZEPAN 6 MG	R\$ 0,73
17	CP	BROMETO DE PROPANTELINA 15 MG	R\$ 1,51
18	CP	BROMOPRIDA 10 MG	R\$ 0,48

7

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenás

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

19	CP	BUPROPRIONA 150 MG	R\$ 1,58
20	CP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	R\$ 0,43
21	CP	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	R\$ 0,73
22	CP	CARBONATO DE CALCIO 500MG +VITAMINA D3 400 MG	R\$ 0,59
23	CP	CASTANHA DA INDIA 100 MG/RUTINA 300 MG	R\$ 0,88
24	CP	CASTANHA DA INDIA 80 MG / RUTINA 80 MG	R\$ 0,52
25	CP	CIANOCOLABALAMINA1000MG + PIRIDOXINA 50MG + NITRATO DE TIAMINA 50 MG + DOCLOFENACO DE SODIO 50 MG	R\$ 0,95
26	CP	CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$ 0,40
27	CP	CICLOBENZAPRINA 15 MG	R\$ 0,51
28	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG+ SERTRALINA 50 MG + MELOXICAM 7,5MG +RANITIDINA 150 MG	R\$ 1,37
29	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$ 3,90
30	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG + MELOXICAM 15 MG + PARACETAMOL 500 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 0,88
31	CP	CILOSTAZOL 100 MG	R\$ 1,98
32	CP	CILOSTAZOL 50 MG	R\$ 1,25
33	CP	CIPROFIBRATO 100 MG	R\$ 1,10
34	CP	CITALOPRAN 20 MG	R\$ 0,91
35	FR	CLORETO DE POTASSIO ML	R\$ 17,27
36	FR	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ANTIBACTERIANO 250 ML	R\$ 13,34
37	CP	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG	R\$ 1,57
38	CP	CLORIDRATO TRAMADOL 100 MG	R\$ 1,95
39	CP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	L 1,13
40	CP	CLORIDRATO DE TRAZODINA 50 MG	R\$ 1,22
41	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 150 MG	R\$ 2,58
42	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5MG	R\$ 1,12
43	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG	R\$ 3,40
44	Cp	CODEINA 30 MG	R\$1,06

8

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenás(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

45	CP	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	R\$ 1,27
46	CP	COGNITUS (BACOPA MANIERI PLANTAGINACEAE)	R\$ 1,49
47	CP	COLAGENO HIDROLISADO + CLOGENO TIPO 2 + VITAMINA D + VITAMINA C	R\$ 2,84
48	CP	CUMARINA +Troxerutina 15/90 MG	R\$ 0,73
49	CP	DESVENLAFAXINA 100 MG	R\$ 5,28
50	CP	DESVENLAFAXINA 50 MG	R\$ 3,07
51	CP	DIACEREINA 50 MG	R\$ 1,38
52	CP	DILTIAZEM 60 MG	R\$ 0,71
53	CP	DILTIAZEM 90 MG	R\$ 1,03
54	CP	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	R\$ 1,28
55	SC	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100 MG	R\$ 2,67
56	CP	DILTIAZEM 30 MG	R\$ 0,47
57	CP	DONEPEZILA 10 MG	R\$ 2,95
58	CP	DONEPEZILA 5 MG	R\$ 2,70
59	CP	DOXAZOSINA 2 MG	R\$ 0,45
60	CP	DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5 MG	R\$ 1,26
61	CP	DOXAZOSINA 4 MG	R\$ 0,60
62	CP	DOXICICLINA 100 MG	R\$ 1,04
63	CP	DULOXETINA 30 MG	R\$ 2,12
64	CP	DULOXETINA 60 MG	R\$ 3,89
65	CP	ESCITALOPRAN 10 MG	R\$ 1,12
66	CP	ESCITALOPRAN 15 MG	R\$ 1,68
67	CP	ESCITALOPRAN 20 MG	R\$ 2,05
68	CP	ESOMEPRAZOL 20 MG	R\$ 0,96
69	CP	ESOMEPRAZOL 40 MG	R\$ 1,64
70	CP	ESPIRONOLACTONA 100 MG	R\$ 1,12
71	CP	FENOFIBRATO 250 MG	R\$ 0,83
72	FR	FILTRO SOLAR FPS 30 60 ML	R\$ 54,60
73	FR	FILTRO SOLAR FPS 60 60 ML	R\$ 80,33
74	CP	FUROSEMIDA 40 MG	R\$ 0,40
75	CP	GABAPENTINA 300 MG	R\$ 1,43
76	CP	GABAPENTINA 600 MG	R\$ 2,58
77	CP	GENFIBROZILA 600 MG	R\$ 1,29

9

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

78	CP	GINKO BILOBA 120 MG	R\$ 0,60
79	CP	GINKO BILOBA 80 MG	R\$ 0,49
80	CP	GLICINATO MAGNESIO + PIRIDOXINA 722,2/1 MG (MAGNEN B6)	R\$ 1,14
81	CP	GLICOSAMINA 250 MG /AMITRIPTILINA 7 MG / MELOXICAN 7,5/RANITIDINA 150MG	R\$ 0,67
82	CP	GLICOSAMINA 500MG +MELOXICAN 7,5 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 0,79
83	CP	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	R\$ 2,36
84	CP	HIDROXIZINE 25 MG	R\$ 0,43
85	CP	ITRACONAZOL 100 MG	R\$ 1,40
86	FR	LACTULOSE XAROPE	R\$ 29,20
87	CP	LAMOTRIGINA 100MG	R\$ 2,27
88	CP	LAMOTROGINA 25 MG	R\$ 0,78
89	CP	LAMOTROGINA 50 MG	R\$ 1,28
90	CP	LANSOPRAZOL 30 MG	R\$ 1,06
91	FR	L- CARNITINA 10% C/ 200 ML	R\$ 28,77
92	CP	LUTEINA POLIVITAMINICO	R\$ 1,43
93	PT	MANITOL PACOTE 150 GRAMAS	R\$ 40,33
94	PT	MANITOL PACOTE 300 GRAMAS	R\$ 71,67
95	CP	MAPROTILINA 100 MG	R\$ 2,65
96	CP	MELOXICAM 15 MG	R\$ 0,40
97	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$ 0,45
98	CP	MELOXICAM 15 MG / PARACETAMOL 500 MG / FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 0,70
99	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$ 0,49
100	CP	MEMANTINA 10 MG	R\$ 1,25
101	CP	METOTREXATO 2,5 MG	R\$ 1,52
102	CP	METOTREXATO 5 MG	R\$ 2,78
103	CP	MIRTAZAPINA 15 MG	R\$ 1,22
104	CP	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$ 2,25
105	CP	NITRATO DE TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 50 MG	R\$ 1,79

10

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

106	CP	OLANZAPINA 10 MG	R\$ 3,00
107	CP	OLANZAPINA 2,5 MG	R\$ 1,10
108	CP	OLANZAPINA 5 MG	R\$ 1,69
109	CP	OMEGA 3 CPS	R\$ 0,89
110	CP	PANTOPRAZOL 20 MG	R\$ 0,52
111	CP	PANTOPRAZOL 40 MG	R\$ 0,81
112	FR	PAPAINA 6 % 60 GRAMAS	R\$ 30,32
113	CP	PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL 37,5 MG	R\$ 1,78
114	CP	PAROXETINA 20 MG	R\$ 0,97
115	CP	PENTOXIFILINA 400 MG	R\$ 1,60
116	CP	PLANTAGO OVATA FORKS 3,25/5,0 GRAMA	R\$ 3,47
117	CP	POLIETILENOGLICOL 4000 20 GRMAS SEM ELETROLITOS E SEM SABOR	R\$ 5,80
118	CP	PREGABALINA 150 MG	R\$ 3,07
119	CP	PREGABALINA 50 MG	R\$ 1,22
120	CP	PREGABALINA 75 MG	R\$ 1,70
121	CP	QUETIAPINA 100 MG	R\$ 3,85
122	CP	QUETIAPINA 200 MG	R\$ 6,87
123	CP	QUETIAPINA 25 MG	R\$ 0,99
124	CP	QUETIAPINA 50 MG	R\$ 2,02
125	CP	ROSUVASTATINA 10 MG	R\$ 0,82
126	CP	ROSUVASTATINA 20 MG	R\$ 1,44
127	CP	SERTRALINA 25 MG	R\$ 0,64
128	CP	SERTRALINA 50 MG	R\$ 0,89
129	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1 GRAMA CPS	R\$ 0,87
130	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GRAMA SACHES	R\$ 1,47
131	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 CPS	R\$ 1,48
132	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G+ SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G SACHES	R\$ 2,62

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

133	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDRITINA 1,2G CPS	R\$ 2,07
134	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO CONDRITINA 400 MG	R\$ 0,89
135	CP	TETRACICLINA 500 MG	R\$ 1,28
136	CP	TIAMINA 300 MG	R\$ 0,91
137	CP	TOPIRAMATO 100 MG	R\$ 1,98
138	CP	TOPIRAMATO 25 MG	R\$ 0,78
139	CP	TOPIRAMATO 50 MG	R\$ 1,15
140	TB	TRACOLIMO 0,1% POMADA	R\$ 47,25
141	CP	TRAMADOL 30 MG + PARACETAMOL 500 MG + GABAPENTIONA 200 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 2,63
142	CP	TANSULOSINA 0,4% MG	R\$ 1,69
143	CP	TRAZODONA 100 MG	R\$ 1,80
144	CP	TRIMEBUTINA 200 MG	R\$ 1,19
145	CP	UC II CPS	R\$ 2,11
146	CP	VITAMINA C 100 MG	R\$ 0,54
147	CP	VITAMINA C 500 MG	R\$ 0,78
148	FR	VITAMINA C GOTAS 200 MG / ML (ACIDO ASCORBICO) FR 20 ML	R\$ 16,43
149	CP	VITAMINA D 1.000 UI	R\$ 0,46
150	CP	VITAMINA D 10.000 UI	R\$ 1,16
151	CP	VITAMINA D 2.000 UI CPS	R\$ 0,60
152	CP	VITAMINA D 5.000 UI	R\$ 1,24
153	CP	VITAMINA D 50.000 UI	R\$ 4,18
154	CP	VITAMINA D 7.000 UI	R\$ 1,58
155	FR	VITAMINA D GOTAS	R\$ 15,72
156	CP	IVERMECTINA 6 MG	R\$ 1,83
157	FR	SHAMPOO (CLOREXIDINE 3% + MICONAZOL 2%) FRASCO 1 LITRO	R\$ 114,60
158	CP	RIBAVIRINA 600 MG	R\$ 14,75
159	CP	VITAMINA A 200.000 UI 30 GRAMA	R\$ 13,49
160	FR	TIMOMODULINA 20 MG /DOSE 100ML	R\$ 46,00
161	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 2% 60 GRAMAS	R\$ 23,50

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

TERMO DE ACEITE

A empresa _____, CNPJ _____, declara que aceita todas as condições de participação e os preços estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Alfenas através da Tabela Oficial do Municipal constante no Processo nº086/2020, Credenciamento nº001/2020, para o pagamento dos medicamentos manipulados a serem fornecidos aos usuários neste certame.

Alfenas(MG) _____ de _____ de 2020

Nome e assinatura do representante legal:

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO II

Tabela Oficial do Município

ITEM	QUANTIDADE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MEDIA DE VALOR	VALOR TOTAL
1	2000	CR	ACARBOSE 50 MG	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
2	1.500	CP	ACICLOVIR 200 MG	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00
3	800	CP	ACICLOVIR 400 MG	R\$ 131,00	R\$ 104.800,00
4	2.500	CP	ACIDO FOLICO 5 MG	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
5	7.000	CP	ACIDO TRANEXANICO 250 MG	R\$ 3,67	R\$ 25.690,00
6	2.500	CP	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG	R\$ 5,45	R\$ 13.625,00
7	2.000	CP	AMITRIPTILINA 7 MG/ MELOXICAN 15 MG / RANITIDINA HCL 150 MG	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
8	2000	CP	ARPADOL (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
9	9.000	CP	ATORVASTATINA 10 MG	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
10	9.000	CP	ATORVASTATINA 20 MG	R\$ 0,72	R\$ 6.480,00
11	9.000	CP	ATORVASTATINA 40 MG	R\$ 1,18	R\$ 10.620,00
12	3.000	CP	BACLOFENO 10 MG CAPSULA	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
13	2.500	SC	BETAINA 5 GR + ANIDRA	R\$ 5,83	R\$ 14.575,00
14	6.000	CP	BEZAFIBRATO 200 MG	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00
15	12.000	CP	BROMAZEPAN 3 MG	R\$ 0,59	R\$ 7.080,00
16	12.000	CP	BROMAZEPAN 6 MG	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00
17	2.500	CP	BROMETO DE PROPANTELINA 15 MG	R\$ 1,51	R\$ 3.775,00
18	12.000	CP	BROMOPRIDA 10 MG	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00
19	12.000	CP	BUPROPRIONA 150 MG	R\$ 1,58	R\$ 18.960,00
20	9.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	R\$ 0,43	R\$ 3.870,00
21	6.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	R\$ 0,73	R\$ 4.380,00

14

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

22	15.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500MG +VITAMINA D3 400 MG	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
23	1.500	CP	CASTANHA DA INDIA 100 MG/RUTINA 300 MG	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
24	2.000	CP	CASTANHA DA INDIA 80 MG / RUTINA 80 MG	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
25	15.000	CP	CIANOCOLABALAMINA1000MG + PIRIDOXINA 50MG + NITRATO DE TIAMINA 50 MG + DOCLOFENACO DE SODIO 50 MG	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
26	4.000	CP	CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
27	15.000	CP	CICLOBENZAPRINA 15 MG	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00
28	3.000	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG+ SERTRALINA 50 MG + MELOXICAM 7,5MG +RANITIDINA 150 MG	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
29	15.000	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00
30	1.500	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG + MELOXICAM 15 MG + PARACETAMOL 500 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
31	15.000	CP	CILOSTAZOL 100 MG	R\$ 1,98	R\$ 29.700,00
32	6.000	CP	CILOSTAZOL 50 MG	R\$ 1,25	R\$ 7.500,00
33	6.000	CP	CIPROFIBRATO 100 MG	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
34	6.000	CP	CITALOPRAN 20 MG	R\$ 0,91	R\$ 5.460,00
35	40	FR	CLORETO DE POTASSIO ML	R\$ 17,27	R\$ 690,80
36	40	FR	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ANTIBACTERIANO 250 ML	R\$ 13,34	R\$ 533,60
37	2.000	CP	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
38	15.000	CP	CLORIDRATO TRAMADOL 100 MG	R\$ 1,95	R\$ 29.250,00
39	15.000	CP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	R\$ 1,13	R\$ 16.950,00
40	15.000	CP	CLORIDRATO DE TRAZODINA 50 MG	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00
41	15.000	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 150 MG	R\$ 2,58	R\$ 38.700,00
42	15.000	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5MG	R\$ 1,12	R\$ 16.800,00
43	15.000	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG	R\$ 3,40	R\$ 51.000,00
45	3000	CP	CODEINA 30 MG	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00

15

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

46	15.000	CP	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	R\$ 1,27	R\$ 19.050,00
47	6.000	CP	COGNITUS (BACOPA MANIERI PLANTAGINACEAE)	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00
48	12.000	CP	COLAGENO HIDROLISADO + CLOGENO TIPO 2 + VITAMINA D + VITAMINA C	R\$ 2,84	R\$ 34.080,00
49	15.000	CP	CUMARINA +Troxerrutina 15/90 MG	R\$ 0,73	R\$ 10.950,00
50	15.000	CP	DESVENLAFAXINA 100 MG	R\$ 5,28	R\$ 79.200,00
51	15.000	CP	DESVENLAFAXINA 50 MG	R\$ 3,07	R\$ 46.050,00
52	6.000	CP	DIACEREINA 50 MG	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00
53	6.000	CP	DILTIAZEM 60 MG	R\$ 0,71	R\$ 4.260,00
54	2.500	CP	DILTIAZEM 90 MG	R\$ 1,03	R\$ 2.575,00
55	15.000	CP	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	R\$ 1,28	R\$ 19.200,00
56	3.000	SC	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100 MG	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
57	3.500	CP	DILTIAZEM 30 MG	R\$ 0,47	R\$ 1.645,00
58	15.000	CP	DONEPEZILA 10 MG	R\$ 2,95	R\$ 44.250,00
59	15.000	CP	DONEPEZILA 5 MG	R\$ 2,70	R\$ 40.500,00
60	7.000	CP	DOXAZOSINA 2 MG	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
61	7.000	CP	DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5 MG	R\$ 1,26	R\$ 8.820,00
62	2.500	CP	DOXAZOSINA 4 MG	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
63	2.500	CP	DOXICICLINA 100 MG	R\$ 1,04	R\$ 2.600,00
64	15.000	CP	DULOXETINA 30 MG	R\$ 2,12	R\$ 31.800,00
65	15.000	CP	DULOXETINA 60 MG	R\$ 3,89	R\$ 58.350,00
66	12.000	CP	ESCITALOPRAN 10 MG	R\$ 1,12	R\$ 13.440,00
67	6.000	CP	ESCITALOPRAN 15 MG	R\$ 1,68	R\$ 10.080,00
68	12.000	CP	ESCITALOPRAN 20 MG	R\$ 2,05	R\$ 24.600,00
69	6.000	CP	ESOMEPRAZOL 20 MG	R\$ 0,96	R\$ 5.760,00
70	6.000	CP	ESOMEPRAZOL 40 MG	R\$ 1,64	R\$ 9.840,00
71	3.500	CP	ESPIRONOLACTONA 100 MG	R\$ 1,12	R\$ 3.920,00
72	2.000	CP	FENOFIBRATO 250 MG	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
73	1.000	FR	FILTRO SOLAR FPS 30 60 ML	R\$ 54,60	R\$ 54.600,00
74	1.000	FR	FILTRO SOLAR FPS 60 60 ML	R\$ 80,33	R\$ 80.330,00
75	12.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG	R\$ 0,40	R\$ 4.800,00

16

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

76	15.000	CP	GABAPENTINA 300 MG	R\$ 1,43	R\$ 21.450,00
77	4.000	CP	GABAPENTINA 600 MG	R\$ 2,58	R\$ 10.320,00
78	4.500	CP	GENFIBROZILA 600 MG	R\$ 1,29	R\$ 5.805,00
79	2.500	CP	GINKO BILOBA 120 MG	R\$ 0,60	R\$ 1.500,00
80	2.500	CP	GINKO BILOBA 80 MG	R\$ 0,49	R\$ 1.225,00
81	6.000	CP	GLICINATO MAGNESIO + PIRIDOXINA 722,2/1 MG (MAGNEN B6)	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
82	6.000	CP	GLICOSAMINA 250 MG /AMITRIPTILINA 7 MG / MELOXICAN 7,5/RANITIDINA 150MG	R\$ 0,67	R\$ 4.020,00
83	3.000	CP	GLICOSAMINA 500MG +MELOXICAN 7,5 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
84	12.000	CP	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	R\$ 2,36	R\$ 28.320,00
85	6000	CP	HIDROXIZINE 25 MG	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
86	4.000	CP	ITRACONAZOL 100 MG	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
87	3.000	FR	LACTULOSE XAROPE	R\$ 29,20	R\$ 87.600,00
88	12.000	CP	LAMOTRIGINA 100MG	R\$ 2,27	R\$ 27.240,00
89	7.000	CP	LAMOTROGINA 25 MG	R\$ 0,78	R\$ 5.460,00
90	7.000	CP	LAMOTROGINA 50 MG	R\$ 1,28	R\$ 8.960,00
91	7.000	CP	LANSOPRAZOL 30 MG	R\$ 1,06	R\$ 7.420,00
92	1.000	FR	L- CARNITINA 10% C/ 200 ML	R\$ 28,77	R\$ 28.770,00
93	2.500	CP	LUTEINA POLIVITAMINICO	R\$ 1,43	R\$ 3.575,00
94	18	PT	MANITOL PACOTE 150 GRAMAS	R\$ 40,33	R\$ 725,94
95	18	PT	MANITOL PACOTE 300 GRAMAS	R\$ 71,67	R\$ 1.290,06
96	3.000	CP	MAPROTILINA 100 MG	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
97	3.000	CP	MELOXICAM 15 MG	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
98	1.500	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$ 0,45	R\$ 675,00
99	2.500	CP	MELOXICAM 15 MG / PARACETAMOL 500 MG / FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
100	1.500	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$ 0,49	R\$ 735,00
101	18.000	CP	MEMANTINA 10 MG	R\$ 1,25	R\$ 22.500,00
102	8.000	CP	METOTREXATO 2,5 MG	R\$ 1,52	R\$ 12.160,00

17

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

103	3.000	CP	METOTREXATO 5 MG	R\$ 2,78	R\$ 8.340,00
104	9.000	CP	MIRTAZAPINA 15 MG	R\$ 1,22	R\$ 10.980,00
105	18.000	CP	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$ 2,25	R\$ 40.500,00
106	12.000	CP	NITRATO DE TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 50 MG	R\$ 1,79	R\$ 21.480,00
107	9.000	CP	OLANZAPINA 10 MG	R\$ 3,00	R\$ 27.000,00
108	9.000	CP	OLANZAPINA 2,5 MG	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00
109	9.000	CP	OLANZAPINA 5 MG	R\$ 1,69	R\$ 15.210,00
110	4.000	CP	OMEGA 3 CPS	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
111	9.000	CP	PANTOPRAZOL 20 MG	R\$ 0,52	R\$ 4.680,00
112	9.000	CP	PANTOPRAZOL 40 MG	R\$ 0,81	R\$ 7.290,00
113	40	FR	PAPAINA 6 % 60 GRAMAS	R\$ 30,32	R\$ 1.212,80
114	18.000	CP	PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL 37,5 MG	R\$ 1,78	R\$ 32.040,00
115	12.000	CP	PAROXETINA 20 MG	R\$ 0,97	R\$ 11.640,00
116	6.000	CP	PENTOXIFILINA 400 MG	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
117	1.500	CP	PLANTAGO OVATA FORKS 3,25/5,0 GRAMA	R\$ 3,47	R\$ 5.205,00
118	6.000	CP	POLIETILENOGLICOL 4000 20 GRMAS SEM ELETROLITOS E SEM SABOR	R\$ 5,80	R\$ 34.800,00
119	12.000	CP	PREGABALINA 150 MG	R\$ 3,07	R\$ 36.840,00
120	4.500	CP	PREGABALINA 50 MG	R\$ 1,22	R\$ 5.490,00
121	18.000	CP	PREGABALINA 75 MG	R\$ 1,70	R\$ 46.200,00
122	12.000	CP	QUETIAPINA 100 MG	R\$ 3,85	R\$ 46.200,00
123	12.000	CP	QUETIAPINA 200 MG	R\$ 6,87	R\$ 82.440,00
124	12.000	CP	QUETIAPINA 25 MG	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00
125	12.000	CP	QUETIAPINA 50 MG	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00
126	12.000	CP	ROSUVASTATINA 10 MG	R\$ 0,82	R\$ 9.840,00
127	12.000	CP	ROSUVASTATINA 20 MG	R\$ 1,44	R\$ 17.280,00
128	3.000	CP	SERTRALINA 25 MG	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
129	12.000	CP	SERTRALINA 50 MG	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00
130	4.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00

18

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

			GRAMA CPS		
131	4000	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GRAMA SACHES	R\$ 1,47	R\$ 5.880,00
132	2.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 CPS	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
133	12.000	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G+ SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G SACHES	R\$ 2,62	R\$ 31.440,00
134	9.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2G CPS	R\$ 2,07	R\$ 18.630,00
135	12.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO CONDROITINA 400 MG	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00
136	3.500	CP	TETRACICLINA 500 MG	R\$ 1,28	R\$ 4.480,00
137	12.000	CP	TIAMINA 300 MG	R\$ 0,91	R\$ 10.920,00
138	12.000	CP	TOPIRAMATO 100 MG	R\$ 1,98	R\$ 23.760,00
139	4.000	CP	TOPIRAMATO 25 MG	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
140	12.000	CP	TOPIRAMATO 50 MG	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
141	35	TB	TRACOLIMO 0,1% POMADA	R\$ 47,25	R\$ 1.653,75
142	1.000	CP	TRAMADOL 30 MG + PARACETAMOL 500 MG + GABAPENTIONA 200 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 2,63	R\$ 2.630,00
143	6.000	CP	TANSULOSINA 0,4% MG	R\$ 1,69	R\$ 10.140,00
144	12.000	CP	TRAZODONA 100 MG	R\$ 1,80	R\$ 21.600,00
145	2.500	CP	TRIBUTINA 200 MG	R\$ 1,19	R\$ 2.975,00
146	12.000	CP	UC II CPS	R\$ 2,11	R\$ 25.320,00
147	2.000	CP	VITAMINA C 100 MG	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
148	2.000	CP	VITAMINA C 500 MG	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
149	300	FR	VITAMINA C GOTAS 200 MG / ML (ACIDO ASCORBICO) FR 20 ML	R\$ 16,43	R\$ 4.929,00
150	12.000	CP	VITAMINA D 1.000 UI	R\$ 0,46	R\$ 5.520,00
151	1.500	CP	VITAMINA D 10.000 UI	R\$ 1,16	R\$ 1.740,00
152	12.000	CP	VITAMINA D 2.000 UI CPS	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
153	3.000	CP	VITAMINA D 5.000 UI	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
154	3.000	CP	VITAMINA D 50.000 UI	R\$ 4,18	R\$ 12.540,00
155	3.000	CP	VITAMINA D 7.000 UI	R\$ 1,58	R\$ 4.740,00

19

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

156	300	FR	VITAMINA D GOTAS	R\$ 15,72	R\$ 4.716,00
157	400	CP	IVERMECTINA 6 MG	R\$ 1,83	R\$ 732,00
158	30	FR	SHAMPOO(CLOREXIDINE 3% + MICONAZOL 2%) FRASCO 1 LITRO	R\$ 114,60	R\$ 3.438,00
159	800	CP	RIBAVIRINA 600 MG	R\$ 14,75	R\$ 11.800,00
160	800	CP	VITAMINA A 200.000 UI 30 GRAMA	R\$ 13,49	R\$ 10.792,00
161	250	FR	TIMOMODULINA 20 MG /DOSE 100ML	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
162	250	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 2% 60 GRAMAS	R\$ 23,50	R\$ 5.875,00

- A Tabela Oficial do Município está baseada em pesquisa mercado realizado dentro do Município, sendo feita a média preço destes por item.
- Os preços constante na Tabela Oficial do Município, foram conseguidos após orçamentos e refletem com precisão os preços praticados no Mercado, não possuindo sobrepreço.

Alfenas(MG), 04 de Maio de 2020

Deyv Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS PROJETO BÁSICO ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº24 /2020

Fund. Legal: inciso IX do art 6º, e, inciso I do §2º do art. 7º da Lei 8.666/93

1. OBJETO:

Fund. Legal: art. 38, Lei 8666/93, caput

O Pres. credenciamento terá por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço técnico especializado na manipulação de medicamento a receituário médico, regularizados pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA, na qual constam os medicamentos manipulados, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

2. UNIDADES DESTINATÁRIAS OU REQUISITANTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS

3. FINALIDADE:

Fund. Legal: inciso III, art. 75 da Lei 4320/64 – Art 70 dos ADCP

Desenvolvimento de atividades institucionais a cargo da Sec. Mun. de Saúde de Alfenas.

4. JUSTIFICATIVA:

Fund. Legal: alínea “e”, inciso VIII, art 6º, Lei 8.666/93

O presente processo visa, credenciar todas as empresas e profissionais, que sejam especializados para prestar serviços técnicos em MANIPULAÇÃO DEE MEDICAMENTOS, mediante receita médica, regularizados pela Câmara de regulamentação do Mercado e pela ANVISA, de todos os medicamentos cujos preços encontram-se relacionados na tabela Oficial de Preços, elaborada pela Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, desde que preencham todos os requisitos editalícios.

A aquisição dos medicamentos manipulados se dará devido a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na REMUME-Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede Municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

Caracteriza-se o bem estar da comunidade, ao dispor de diversas opções ou locais de Manipulação oferecidos pelo Poder Público aos beneficiários do SUS e usuários dos medicamentos manipulados. Podendo utilizar uma gama maior de farmácias e drogarias credenciadas a oferecer os serviços de manipulação.

Cada usuário poderá dispor da prestação dos serviços que melhor lhe convier, cuja opção poderá ser preferência, pela confiança, ou pela comodidade de escolher aquele mais perto de sua residência.

5. COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93

21

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80
Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 02.08.10 – função 10 - subfs. 301, Prog. PPA 2018/2021 nº:0014 – Programa: Alfenas Vida Saudável 92

5.1 COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 02.08.20 – função 10 - subfs. 301, Prog. PPA 2018/2021 nº:0014 – Alfenas Vida Saudável 160

5.2 COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 02.08.20 – função 10 - subfs. 301, Prog. PPA 2018/2021 nº:0014 – Alfenas Vida Saudável 161

5.3 COMPATIBILIDADE LEGAL DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Fund. Legal: inciso II, § 1º, inciso II, art 16, LRF e inciso IV do § 2º do art. 7º da Lei 8.666/93

Conformidade da natureza da despesa às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO e PPA, classificação institucional UO 02.08.20 – função 10 - subfs. 301, Prog. PPA 2018/2021 nº:0014 – Alfenas Vida Saudável 162

6. CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

Fund. Legal: Portaria SOF nº 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93

Classificação Funcional P	Atividade
10.301.0014.2.105	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICA INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES
LOA 2020 – Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 92	

6.1 CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

Fund. Legal: Portaria SOF nº 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93

Classificação Funcional P	Atividade
10.303.0014.2.213	MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL
LOA 2020 – Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 160	

6.2 CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

Fund. Legal: Portaria SOF nº 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93

Classificação Funcional P	Atividade
---------------------------	-----------



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80
Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)
Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

10.303.0014.2.213	MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL
-------------------	---

LOA 2020 –

Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 161

6.3 CONDIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA DESPESA:

Fund. Legal: Portaria SOF nº 42 – Inciso III do § 2º do Art. 7º d a Lei 8.666/93

Classificação Funcional P	Atividade
10.303.0014.2.213	MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL

LOA 2020 –

Elemento da Despesa: 3.3.90.32 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica – Despesa n.º 162

7- UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

8. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS:

Fund. Legal: inciso IX do art 6º e incisos do art 12 da Lei 8.666/93

Informações gerais e específicas sobre a solução escolhida, viabilidade técnica, impacto, escopo e detalhamento dos elementos constitutivos da prestação dos serviços objeto do presente, bem como os requisitos legais exigidos pelo art. 12 das NGLCA estão consignados no Anexo I deste projeto básico.

9. VALORES GLOBAIS E PRAZO ESTIMADO DA EXECUÇÃO INDIRETA:

Fund. Legal: art. 5º da Lei 8.666/93

Estima-se conforme planilhas constantes do Anexo II deste projeto o valor global de **2.333.543,95 (dois milhões trezentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa cinco centavos)**, por um período de 12(doze) meses.

10. Condição Especial:

A execução do serviço deverá ser de 12 meses, logo após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo setor de compras do Fundo Municipal de Saúde. Podendo ser prorrogável por igual período no limite legal, se devidamente justificado, a partir da ordem de execução dos serviços. Conforme previsto no artigo 57 da lei 8.666/93.

Alfenas(MG), 04 de Maio de 2020

Deyv Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde

23

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS. PROJETO BÁSICO ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº24/2020

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas vem por meio desta proposta, fazer a contratação de empresa para o fornecimento do serviço técnico especializado na área de manipulação de medicamentos com a apresentação de receituário médico pelos pacientes da rede Municipal de Saúde.

1. Objeto

O Pres. credenciamento terá por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço técnico especializado na manipulação de medicamento a receituário medico, regularizados pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA, na qual constam os medicamentos manipulados, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas. O serviço deverá ser prestado durante 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período se interesse da Administração Pública e conforme o artigo 57 da Lei 8.666/93, inciso II.

2. Justificativa fundamental

O presente processo visa, credenciar todas as empresas e profissionais, que sejam especializados para prestar serviços técnicos em MANIPULAÇÃO DEE MEDICAMENTOS, mediante receita médica, regularizados pela Câmara de regulamentação do Mercado e pela ANVISA, de todos os medicamentos cujos preços encontram-se relacionados na tabela Oficial de Preços, elaborada pela Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, desde que preencham todos os requisitos edital.

A aquisição dos medicamentos manipulados se dará devido a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que não constam na REMUME-Relação Municipal de Medicamentos da Farmácia Básica ou ainda medicamentos que por ventura venham a faltar na rede Municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

Caracteriza-se o bem estar da comunidade, ao dispor de diversas opções ou locais de

24

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.

Manipulação oferecidos pelo Poder Público aos beneficiários do SUS e usuários dos medicamentos manipulados. Podendo utilizar uma gama maior de farmácias e drogarias credenciadas a oferecer os serviços de manipulação.

Cada usuário poderá dispor da prestação dos serviços que melhor lhe convier, cuja opção poderá ser preferência, pela confiança, ou pela comodidade de escolher aquele mais perto de sua residência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE(S) DO(S) PRODUTO(S)

3.1. Tabela de média de preço de medicamento manipulado

LOTE 01 - ITENS DE ATÉ 80(OITENTA) MIL RESERVOS PARA AS MICRO EMPRESAS								
Item	Q. Saúde	Un	Especificação do material	MEDIA DE VALOR	Orç 01	Orç 02	ORÇ 03	Valor total
1	2000	CR	ACARBOSE 50 MG	R\$ 1,48	R\$ 0,80	R\$ 1,59	R\$ 2,05	R\$ 2.960,00
2	1.500	CP	ACICLOVIR 200 MG	R\$ 0,76	R\$ 0,60	R\$ 0,59	R\$ 1,10	R\$ 1.140,00
3	800	CP	ACICLOVIR 400 MG	R\$ 131,00	R\$ 1,08	R\$ 1,18	R\$ 1,68	R\$ 104.800,00
4	2.500	CP	ACIDO FOLICO 5 MG	R\$ 0,85	R\$ 0,50	R\$ 0,80	R\$ 1,25	R\$ 2.125,00
5	7.000	CP	ACIDO TRANEXANICO 250 MG	R\$ 3,67	R\$ 2,55	R\$ 5,15	R\$ 3,30	R\$ 25.690,00
6	2.500	CP	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG	R\$ 5,45	R\$ 3,58	R\$ 6,27	R\$ 6,50	R\$ 13.625,00
7	2.000	CP	AMITRIPTILINA 7 MG/ MELOXICAN 15 MG / RANITIDINA HCL 150 MG	R\$ 0,63	R\$ 0,48	R\$ 0,36	R\$ 1,05	R\$ 1.260,00
8	2000	CP	ARPADOL (HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS	R\$ 1,32	R\$ 0,43	R\$ 1,62	R\$ 1,90	R\$ 2.640,00
9	9.000	CP	ATORVASTATINA 10 MG	R\$ 0,56	R\$ 0,55	R\$ 0,24	R\$ 0,90	R\$ 5.040,00
10	9.000	CP	ATORVASTATINA 20 MG	R\$ 0,72	R\$ 0,68	R\$ 0,49	R\$ 1,00	R\$ 6.480,00
11	9.000	CP	ATORVASTATINA 40 MG	R\$ 1,18	R\$ 1,21	R\$ 0,98	R\$ 1,35	R\$ 10.620,00
12	3.000	CP	BACLOFENO 10 MG CAPSULA	R\$ 0,60	R\$ 0,48	R\$ 0,23	R\$ 1,10	R\$ 1.800,00
13	2.500	SC	BETAINA 5 GR + ANIDRA	R\$ 5,83	R\$ 4,00	R\$ 8,84	R\$ 4,65	R\$ 14.575,00
14	6.000	CP	BEZAFIBRATO 200 MG	R\$ 0,88	R\$ 0,56	R\$ 0,92	R\$ 1,15	R\$ 5.280,00
15	12.000	CP	BROMAZEPAN 3 MG	R\$ 0,59	R\$ 0,33	R\$ 0,55	R\$ 0,90	R\$ 7.080,00

25

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

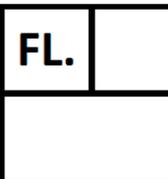


Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br



16	12.000	CP	BROMAZEPAN 6 MG	R\$ 0,73	R\$ 0,41	R\$ 0,73	R\$ 1,05	R\$ 8.760,00
17	2.500	CP	BROMETO DE PROPANTELINA 15 MG	R\$ 1,51	R\$ 1,20	R\$ 1,39	R\$ 1,95	R\$ 3.775,00
18	12.000	CP	BROMOPRIDA 10 MG	R\$ 0,48	R\$ 0,30	R\$ 0,19	R\$ 0,95	R\$ 5.760,00
19	12.000	CP	BUPROPIONA 150 MG	R\$ 1,58	R\$ 0,90	R\$ 2,50	R\$ 1,35	R\$ 18.960,00
20	9.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	R\$ 0,43	R\$ 0,28	R\$ 0,30	R\$ 0,70	R\$ 3.870,00
21	6.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	R\$ 0,73	R\$ 0,45	R\$ 0,75	R\$ 1,00	R\$ 4.380,00
22	15.000	CP	CARBONATO DE CALCIO 500MG +VITAMINA D3 400 MG	R\$ 0,59	R\$ 0,30	R\$ 0,56	R\$ 0,90	R\$ 8.850,00
23	1.500	CP	CASTANHA DA INDIA 100 MG/RUTINA 300 MG	R\$ 0,88	R\$ 0,60	R\$ 0,95	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
24	2.000	CP	CASTANHA DA INDIA 80 MG / RUTINA 80 MG	R\$ 0,52	R\$ 0,40	R\$ 0,35	R\$ 0,80	R\$ 1.040,00
25	15.000	CP	CIANOCOLABALAMINA1000MG + PIRIDOXINA 50MG + NITRATO DE TIAMINA 50 MG + DOCLOFENACO DE SODIO 50 MG	R\$ 0,95	R\$ 0,65	R\$ 0,70	R\$ 1,50	R\$ 14.250,00
26	4.000	CP	CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$ 0,40	R\$ 0,31	R\$ 0,15	R\$ 0,75	R\$ 1.600,00
27	15.000	CP	CICLOBENZAPRINA 15 MG	R\$ 0,51	R\$ 0,33	R\$ 0,21	R\$ 1,00	R\$ 7.650,00
28	3.000	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG+ SERTRALINA 50 MG + MELOXICAM 7,5MG +RANITIDINA 150 MG	R\$ 1,37	R\$ 0,95	R\$ 1,95	R\$ 1,20	R\$ 4.110,00
29	15.000	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$ 3,90	R\$ 8,00	R\$ 3,00	R\$ 0,70	R\$ 58.500,00
30	1.500	CP	CICLOBENZAPRINA 5 MG + MELOXICAM 15 MG + PARACETAMOL 500 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 0,88	R\$ 0,73	R\$ 0,51	R\$ 1,40	R\$ 1.320,00
31	15.000	CP	CILOSTAZOL 100 MG	R\$ 1,98	R\$ 1,33	R\$ 2,66	R\$ 1,95	R\$ 29.700,00
32	6.000	CP	CILOSTAZOL 50 MG	R\$ 1,25	R\$ 0,83	R\$ 1,36	R\$ 1,55	R\$ 7.500,00
33	6.000	CP	CIPROFIBRATO 100 MG	R\$ 1,10	R\$ 1,10	R\$ 0,90	R\$ 1,30	R\$ 6.600,00
34	6.000	CP	CITALOPRAN 20 MG	R\$ 0,91	R\$ 0,92	R\$ 0,80	R\$ 1,00	R\$ 5.460,00
35	40	FR	CLORETO DE POTASSIO ML	R\$ 17,27	R\$ 18,00	R\$ 15,12	R\$ 18,70	R\$ 690,80
36	40	FR	CLOREXIDINA DIGLUCONATO ANTIBACTERIANO 250 ML	R\$ 13,34	R\$ 10,00	R\$ 14,52	R\$ 15,50	R\$ 533,60

26

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

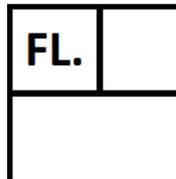


Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br



37	2.000	CP	CLORIDRATO DE TERBINAFINA 250MG	R\$ 1,57	R\$ 1,00	R\$ 1,95	R\$ 1,75	R\$ 3.140,00
38	15.000	CP	CLORIDRATO TRAMADOL 100 MG	R\$ 1,95	R\$ 1,65	R\$ 2,20	R\$ 2,00	R\$ 29.250,00
39	15.000	CP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	R\$ 1,13	R\$ 0,90	R\$ 1,20	R\$ 1,30	R\$ 16.950,00
40	15.000	CP	CLORIDRATO DE TRAZODINA 50 MG	R\$ 1,22	R\$ 1,10	R\$ 1,20	R\$ 1,35	R\$ 18.300,00
41	15.000	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 150 MG	R\$ 2,58	R\$ 1,18	R\$ 5,00	R\$ 1,55	R\$ 38.700,00
42	15.000	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5MG	R\$ 1,12	R\$ 0,71	R\$ 1,70	R\$ 0,95	R\$ 16.800,00
43	15.000	CP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75 MG	R\$ 3,40	R\$ 0,95	R\$ 8,00	R\$ 1,25	R\$ 51.000,00
44	3000	CP	CODEINA 30 MG	R\$ 1,05	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 1,55	R\$ 3.150,00
45	15.000	CP	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	R\$ 1,27	R\$ 1,16	R\$ 0,70	R\$ 1,95	R\$ 19.050,00
46	6.000	CP	COGNITUS (BACOPA MANIERI PLANTAGINACEAE)	R\$ 1,49	R\$ 1,33	R\$ 1,13	R\$ 2,00	R\$ 8.940,00
47	12.000	CP	COLAGENO HIDROLISADO + CLOGENO TIPO 2 + VITAMINA D + VITAMINA C	R\$ 2,84	R\$ 2,50	R\$ 2,73	R\$ 3,30	R\$ 34.080,00
48	15.000	CP	CUMARINA +Troxerrutina 15/90 MG	R\$ 0,73	R\$ 0,72	R\$ 0,53	R\$ 0,95	R\$ 10.950,00
49	15.000	CP	DESVENLAFAXINA 100 MG	R\$ 5,28	R\$ 4,73	R\$ 6,00	R\$ 5,10	R\$ 79.200,00
50	15.000	CP	DESVENLAFAXINA 50 MG	R\$ 3,07	R\$ 2,75	R\$ 3,50	R\$ 2,95	R\$ 46.050,00
51	6.000	CP	DIACEREINA 50 MG	R\$ 1,38	R\$ 0,86	R\$ 1,64	R\$ 1,65	R\$ 8.280,00
52	6.000	CP	DILTIAZEM 60 MG	R\$ 0,71	R\$ 0,60	R\$ 0,79	R\$ 0,75	R\$ 4.260,00
53	2.500	CP	DILTIAZEM 90 MG	R\$ 1,03	R\$ 0,80	R\$ 1,19	R\$ 1,10	R\$ 2.575,00
54	15.000	CP	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50 MG	R\$ 1,28	R\$ 0,80	R\$ 1,60	R\$ 1,45	R\$ 19.200,00
55	3.000	SC	DIOSMINA + HESPERIDINA 900/100 MG	R\$ 2,67	R\$ 2,50	R\$ 3,21	R\$ 2,30	R\$ 8.010,00
56	3.500	CP	DILTIAZEM 30 MG	R\$ 0,47	R\$ 0,33	R\$ 0,39	R\$ 0,70	R\$ 1.645,00
57	15.000	CP	DONEPEZILA 10 MG	R\$ 2,95	R\$	R\$ 3,50	R\$ 2,40	R\$ 44.250,00
58	15.000	CP	DONEPEZILA 5 MG	R\$ 2,70	R\$	R\$ 3,50	R\$ 1,90	R\$ 40.500,00
59	7.000	CP	DOXAZOSINA 2 MG	R\$ 0,45	R\$ 0,45	R\$ 0,15	R\$ 0,75	R\$ 3.150,00
60	7.000	CP	DOXAZOSINA 2 MG + FINASTERIDA 5 MG	R\$ 1,26	R\$ 1,00	R\$ 1,73	R\$ 1,05	R\$ 8.820,00

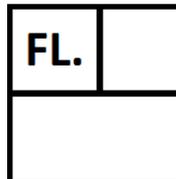


Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br



61	2.500	CP	DOXAZOSINA 4 MG	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 0,30	R\$ 0,90	R\$ 1.500,00
62	2.500	CP	DOXICICLINA 100 MG	R\$ 1,04	R\$ 0,72	R\$ 1,00	R\$ 1,40	R\$ 2.600,00
63	15.000	CP	DULOXETINA 30 MG	R\$ 2,12	R\$ 1,55	R\$ 3,00	R\$ 1,80	R\$ 31.800,00
64	15.000	CP	DULOXETINA 60 MG	R\$ 3,89	R\$ 2,66	R\$ 6,00	R\$ 3,00	R\$ 58.350,00
65	12.000	CP	ESCITALOPRAN 10 MG	R\$ 1,12	R\$ 1,20	R\$ 0,80	R\$ 1,35	R\$ 13.440,00
66	6.000	CP	ESCITALOPRAN 15 MG	R\$ 1,68	R\$ 1,60	R\$ 1,50	R\$ 1,95	R\$ 10.080,00
67	12.000	CP	ESCITALOPRAN 20 MG	R\$ 2,05	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 2,25	R\$ 24.600,00
68	6.000	CP	ESOMEPRAZOL 20 MG	R\$ 0,96	R\$ 0,85	R\$ 0,73	R\$ 1,30	R\$ 5.760,00
69	6.000	CP	ESOMEPRAZOL 40 MG	R\$ 1,64	R\$ 1,60	R\$ 1,37	R\$ 1,95	R\$ 9.840,00
70	3.500	CP	ESPIRONOLACTONA 100 MG	R\$ 1,12	R\$ 0,74	R\$ 1,12	R\$ 1,50	R\$ 3.920,00
71	2.000	CP	FENOFIBRATO 250 MG	R\$ 0,83	R\$ 0,40	R\$ 0,85	R\$ 1,25	R\$ 1.660,00
72	1.000	FR	FILTRO SOLAR FPS 30 60 ML	R\$ 54,60	R\$ 20,00	R\$ 88,80	R\$ 55,00	R\$ 54.600,00
73	1.000	FR	FILTRO SOLAR FPS 60 60 ML	R\$ 80,33	R\$ 29,00	R\$ 147,00	R\$ 65,00	R\$ 80.330,00
74	12.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG	R\$ 0,40	R\$ 0,26	R\$ 0,64	R\$ 0,30	R\$ 4.800,00
75	15.000	CP	GABAPENTINA 300 MG	R\$ 1,43	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 1,30	R\$ 21.450,00
76	4.000	CP	GABAPENTINA 600 MG	R\$ 2,58	R\$ 1,90	R\$ 4,00	R\$ 1,85	R\$ 10.320,00
77	4.500	CP	GENFIBROZILA 600 MG	R\$ 1,29	R\$ 0,95	R\$ 1,42	R\$ 1,50	R\$ 5.805,00
78	2.500	CP	GINKO BILOBA 120 MG	R\$ 0,60	R\$ 0,35	R\$ 0,55	R\$ 0,90	R\$ 1.500,00
79	2.500	CP	GINKO BILOBA 80 MG	R\$ 0,49	R\$ 0,30	R\$ 0,36	R\$ 0,80	R\$ 1.225,00
80	6.000	CP	GLICINATO MAGNESIO + PIRIDOXINA 722,2/1 MG (MAGNEN B6)	R\$ 1,14	R\$ 0,66	R\$ 0,78	R\$ 1,98	R\$ 6.840,00
81	6.000	CP	GLICOSAMINA 250 MG /AMITRIPTILINA 7 MG / MELOXICAN 7,5/RANITIDINA 150MG	R\$ 0,67	R\$ 0,55	R\$ 0,50	R\$ 0,95	R\$ 4.020,00
82	3.000	CP	GLICOSAMINA 500MG +MELOXICAN 7,5 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 0,79	R\$ 0,41	R\$ 0,75	R\$ 1,20	R\$ 2.370,00
83	12.000	CP	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	R\$ 2,36	R\$ 1,66	R\$ 2,52	R\$ 2,90	R\$ 28.320,00
84	6000	CP	HIDROXIZINE 25 MG	R\$ 0,43	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 0,80	R\$ 2.580,00
85	4.000	CP	ITRACONAZOL 100 MG	R\$ 1,40	R\$ 1,16	R\$ 1,33	R\$ 1,70	R\$ 5.600,00
86	3.000	FR	LACTULOSE XAROPE	R\$ 29,20	R\$ 30,00	R\$ 21,60	R\$ 36,00	R\$ 87.600,00
87	12.000	CP	LAMOTRIGINA 100MG	R\$ 2,27	R\$ 1,50	R\$ 2,80	R\$ 2,50	R\$ 27.240,00
88	7.000	CP	LAMOTROGINA 25 MG	R\$ 0,78	R\$ 0,60	R\$ 0,70	R\$ 1,05	R\$ 5.460,00

28

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

89	7.000	CP	LAMOTROGINA 50 MG	R\$ 1,28	R\$ 0,85	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 8.960,00
90	7.000	CP	LANSOPRAZOL 30 MG	R\$ 1,06	R\$ 0,53	R\$ 1,50	R\$ 1,15	R\$ 7.420,00
91	1.000	FR	L- CARNITINA 10% C/ 200 ML	R\$ 28,77	R\$ 22,00	R\$ 35,00	R\$ 29,30	R\$ 28.770,00
92	2.500	CP	LUTEINA POLIVITAMINICO	R\$ 1,43	R\$ 1,30	R\$ 1,25	R\$ 1,75	R\$ 3.575,00
93	18	PT	MANITOL PACOTE 150 GRAMAS	R\$ 40,33	R\$ 40,00	R\$ 34,50	R\$ 46,50	R\$ 725,94
94	18	PT	MANITOL PACOTE 300 GRAMAS	R\$ 71,67	R\$ 53,00	R\$ 69,00	R\$ 93,00	R\$ 1.290,06
95	3.000	CP	MAPROTILINA 100 MG	R\$ 2,65	R\$ 2,30		R\$ 3,00	R\$ 7.950,00
96	3.000	CP	MELOXICAM 15 MG	R\$ 0,40	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 0,75	R\$ 1.200,00
97	1.500	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$ 0,45	R\$ 0,33	R\$ 0,16	R\$ 0,85	R\$ 675,00
98	2.500	CP	MELOXICAM 15 MG / PARACETAMOL 500 MG / FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 0,70	R\$ 0,53	R\$ 0,46	R\$ 1,10	R\$ 1.750,00
99	1.500	CP	MELOXICAM 7,5 MG + CICLOBENZAPRINA 10 MG	R\$ 0,49	R\$ 0,30	R\$ 0,21	R\$ 0,95	R\$ 735,00
100	18.000	CP	MEMANTINA 10 MG	R\$ 1,25	R\$ 0,80	R\$ 1,35	R\$ 1,60	R\$ 22.500,00
101	8.000	CP	METOTREXATO 2,5 MG	R\$ 1,52	R\$ 0,95	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 12.160,00
102	3.000	CP	METOTREXATO 5 MG	R\$ 2,78	R\$ 1,90	R\$ 4,00	R\$ 2,45	R\$ 8.340,00
103	9.000	CP	MIRTAZAPINA 15 MG	R\$ 1,22	R\$ 0,55	R\$ 2,00	R\$ 1,10	R\$ 10.980,00
104	18.000	CP	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$ 2,25	R\$ 0,90	R\$ 4,00	R\$ 1,85	R\$ 40.500,00
105	12.000	CP	NITRATO DE TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 50 MG	R\$ 1,79	R\$ 1,35	R\$ 1,38	R\$ 2,65	R\$ 21.480,00
106	9.000	CP	OLANZAPINA 10 MG	R\$ 3,00	R\$ 1,40	R\$ 6,00	R\$ 1,60	R\$ 27.000,00
107	9.000	CP	OLANZAPINA 2,5 MG	R\$ 1,10	R\$ 0,80	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 9.900,00
108	9.000	CP	OLANZAPINA 5 MG	R\$ 1,69	R\$ 0,86	R\$ 3,00	R\$ 1,20	R\$ 15.210,00
109	4.000	CP	OMEGA 3 CPS	R\$ 0,89	R\$ 0,80	R\$ 0,78	R\$ 1,10	R\$ 3.560,00
110	9.000	CP	PANTOPRAZOL 20 MG	R\$ 0,52	R\$ 0,45	R\$ 0,32	R\$ 0,80	R\$ 4.680,00
111	9.000	CP	PANTOPRAZOL 40 MG	R\$ 0,81	R\$ 0,73	R\$ 0,64	R\$ 1,05	R\$ 7.290,00
112	40	FR	PAPAINA 6 % 60 GRAMAS	R\$ 30,32	R\$ 22,00	R\$ 36,96	R\$ 32,00	R\$ 1.212,80
113	18.000	CP	PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL 37,5 MG	R\$ 1,78	R\$ 0,93	R\$ 3,00	R\$ 1,40	R\$ 32.040,00
114	12.000	CP	PAROXETINA 20 MG	R\$ 0,97	R\$ 0,75	R\$ 0,70	R\$ 1,45	R\$ 11.640,00

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

115	6.000	CP	PENTOXIFILINA 400 MG	R\$ 1,60	R\$ 0,80	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 9.600,00
116	1.500	CP	PLANTAGO OVATA FORKS 3,25/5,0 GRAMA	R\$ 3,47	R\$ 2,80	R\$ 3,61	R\$ 4,00	R\$ 5.205,00
117	6.000	CP	POLIETILENOGLICOL 4000 20 GRMAS SEM ELETROLITOS E SEM SABOR	R\$ 5,80	R\$ 4,00	R\$ 9,60	R\$ 3,80	R\$ 34.800,00
118	12.000	CP	PREGABALINA 150 MG	R\$ 3,07	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 3,20	R\$ 36.840,00
119	4.500	CP	PREGABALINA 50 MG	R\$ 1,22	R\$ 0,85	R\$ 1,50	R\$ 1,30	R\$ 5.490,00
120	18.000	CP	PREGABALINA 75 MG	R\$ 1,70	R\$ 1,16	R\$ 2,00	R\$ 1,95	R\$ 46.200,00
121	12.000	CP	QUETIAPINA 100 MG	R\$ 3,85	R\$ 2,90	R\$ 6,00	R\$ 2,65	R\$ 46.200,00
122	12.000	CP	QUETIAPINA 200 MG	R\$ 6,87	R\$ 5,50	R\$ 12,00	R\$ 3,10	R\$ 82.440,00
123	12.000	CP	QUETIAPINA 25 MG	R\$ 0,99	R\$ 0,83	R\$ 1,00	R\$ 1,15	R\$ 11.880,00
124	12.000	CP	QUETIAPINA 50 MG	R\$ 2,02	R\$ 1,36	R\$ 3,00	R\$ 1,70	R\$ 24.240,00
125	12.000	CP	ROSUVASTATINA 10 MG	R\$ 0,82	R\$ 1,00	R\$ 0,46	R\$ 1,00	R\$ 9.840,00
126	12.000	CP	ROSUVASTATINA 20 MG	R\$ 1,44	R\$ 2,00	R\$ 0,93	R\$ 1,40	R\$ 17.280,00
127	3.000	CP	SERTRALINA 25 MG	R\$ 0,64	R\$ 0,46	R\$ 0,50	R\$ 0,95	R\$ 1.920,00
128	12.000	CP	SERTRALINA 50 MG	R\$ 0,89	R\$ 0,66	R\$ 0,80	R\$ 1,20	R\$ 10.680,00
129	4.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1 GRAMA CPS	R\$ 0,87	R\$ 0,63	R\$ 0,53	R\$ 1,45	R\$ 3.480,00
130	4000	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GRAMA SACHES	R\$ 1,47	R\$ 1,85	R\$ 0,80	R\$ 1,75	R\$ 5.880,00
131	2.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 CPS	R\$ 1,48	R\$ 0,83	R\$ 1,65	R\$ 1,95	R\$ 2.960,00
132	12.000	SC	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G+ SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G SACHES	R\$ 2,62	R\$ 2,50	R\$ 2,47	R\$ 2,90	R\$ 31.440,00
133	9.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2G CPS	R\$ 2,07	R\$ 1,80	R\$ 1,62	R\$ 2,80	R\$ 18.630,00
134	12.000	CP	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO CONDROITINA 400 MG	R\$ 0,89	R\$ 0,60	R\$ 0,47	R\$ 1,60	R\$ 10.680,00
135	3.500	CP	TETRACICLINA 500 MG	R\$ 1,28	R\$ 0,66	R\$	R\$ 1,90	R\$ 4.480,00
136	12.000	CP	TIAMINA 300 MG	R\$ 0,91	R\$ 0,60	R\$ 0,73	R\$ 1,40	R\$ 10.920,00

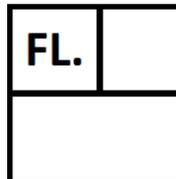


Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br



137	12.000	CP	TOPIRAMATO 100 MG	R\$ 1,98	R\$ 1,20	R\$ 3,00	R\$ 1,75	R\$ 23.760,00
138	4.000	CP	TOPIRAMATO 25 MG	R\$ 0,78	R\$ 0,48	R\$ 0,80	R\$ 1,05	R\$ 3.120,00
139	12.000	CP	TOPIRAMATO 50 MG	R\$ 1,15	R\$ 0,70	R\$ 1,50	R\$ 1,25	R\$ 13.800,00
140	35	TB	TRACOLIMO 0,1% POMADA	R\$ 47,25	R\$ 35,00	R\$	R\$ 59,50	R\$ 1.653,75
141	1.000	CP	TRAMADOL 30 MG + PARACETAMOL 500 MG + GABAPENTIONA 200 MG + FAMOTIDINA 40 MG	R\$ 2,63	R\$ 1,90	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 2.630,00
142	6.000	CP	TANSULOSINA 0,4% MG	R\$ 1,69	R\$ 0,78	R\$ 3,00	R\$ 1,30	R\$ 10.140,00
143	12.000	CP	TRAZODONA 100 MG	R\$ 1,80	R\$ 1,60	R\$	R\$ 2,00	R\$ 21.600,00
144	2.500	CP	TRIBUTINA 200 MG	R\$ 1,19	R\$ 0,76	R\$ 1,06	R\$ 1,75	R\$ 2.975,00
145	12.000	CP	UC II CPS	R\$ 2,11	R\$ 2,16	R\$ 1,26	R\$ 2,90	R\$ 25.320,00
146	2.000	CP	VITAMINA C 100 MG	R\$ 0,54	R\$ 0,26	R\$ 0,55	R\$ 0,80	R\$ 1.080,00
147	2.000	CP	VITAMINA C 500 MG	R\$ 0,78	R\$ 0,50	R\$ 0,84	R\$ 1,00	R\$ 1.560,00
148	300	FR	VITAMINA C GOTAS 200 MG / ML (ACIDO ASCORBICO) FR 20 ML	R\$ 16,43	R\$ 14,00	R\$ 20,80	R\$ 14,50	R\$ 4.929,00
149	12.000	CP	VITAMINA D 1.000 UI	R\$ 0,46	R\$ 0,33	R\$ 0,15	R\$ 0,90	R\$ 5.520,00
150	1.500	CP	VITAMINA D 10.000 UI	R\$ 1,16	R\$ 0,77	R\$ 1,05	R\$ 1,65	R\$ 1.740,00
151	12.000	CP	VITAMINA D 2.000 UI CPS	R\$ 0,60	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
152	3.000	CP	VITAMINA D 5.000 UI	R\$ 1,24	R\$ 0,48	R\$ 0,75	R\$ 2,50	R\$ 3.720,00
153	3.000	CP	VITAMINA D 50.000 UI	R\$ 4,18	R\$ 3,35	R\$ 4,00	R\$ 5,20	R\$ 12.540,00
154	3.000	CP	VITAMINA D 7.000 UI	R\$ 1,58	R\$ 0,60	R\$ 0,83	R\$ 3,30	R\$ 4.740,00
155	300	FR	VITAMINA D GOTAS	R\$ 15,72	R\$ 18,00	R\$ 12,16	R\$ 17,00	R\$ 4.716,00
156	400	CP	IVERMECTINA 6 MG	R\$ 1,83	R\$ 0,50	R\$ 4,00	R\$ 1,00	R\$ 732,00
157	30	FR	SHAMPOO(CLOREXIDINE 3% + MICONAZOL 2%) FRASCO 1 LITRO	R\$ 114,60	R\$ 150,00	R\$ 98,80	R\$ 95,00	R\$ 3.438,00
158	800	CP	RIBAVIRINA 600 MG	R\$ 14,75	R\$	R\$	R\$ 14,75	R\$ 11.800,00
159	800	CP	VITAMINA A 200.000 UI 30 GRAMA	R\$ 13,49	R\$ 10,00	R\$ 1,48	R\$ 29,00	R\$ 10.792,00
160	250	FR	TIMOMODULINA 20 MG /DOSE 100ML	R\$ 46,00	R\$	R\$	R\$ 46,00	R\$ 11.500,00
161	250	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 2% 60 GRAMAS	R\$ 23,50	R\$ 12,00	R\$	R\$ 35,00	R\$ 5.875,00
				R\$ 2.333.543,95				

- A quantidade de medicamentos acima prevista e meramente estimativa anual, podendo sofrer alterações durante a execução do contrato de credenciamento, sendo que essas alterações não implicarão em reajuste do valor contratual. Portanto o Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

31

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285 Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

pagará pela quantidade de medicamentos que forem efetivamente solicitadas e fornecidas, comprovado por relatórios apresentados pelos fornecedores juntamente com as receitas originais ou quando forem medicamento de uso contínuo a xerocopia das receitas com a devida autorização da CDM (Central de Medicamentos) para que o setor de compras possa realizar o empenho dos itens e comprovar por meio de nota fiscal.

- A tabela de preço acima está baseada em pesquisa mercado realizado dentro do Município, sendo feita a média preço destes por item.

4. META FÍSICA (universo a ser abrangido):

Consiste na execução indireta de contratação de serviço técnico especializado em manipulação de medicamentos através de receituário médico, foi realizada uma pesquisa de preço a qual se chegou ao valor médio estimado de **R\$2.333.543,95 (dois milhões trezentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, onde se dará a escolha por menor preço por item.

5. EXECUÇÃO (cronograma físico-temporal básico):

A execução do serviço deverá ser de forma parcelada por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o artigo 57 da Lei 8.666/93 inciso II e se de interesse da Administração Pública.

6- GARANTIA DE FÁBRICA E TRANSPORTE DO OBJETO:

Os medicamentos que forem manipulados pelos fornecedores credenciados devem apresentar em seus rótulos o nome do medicamento com a fórmula descrita, sua validade, data de fabricação e os dados do fornecedor.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 21 (vinte e um) dias após a emissão da nota de empenho e posteriormente a nota fiscal com a descrição dos produtos constante no relatório entregue anteriormente ao departamento de compras.

8. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

Os medicamentos deverão ser entregues aos beneficiários em embalagens lacradas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da receita autorizada pela CDM (Central de Medicamento) ao próprio paciente no mesmo fornecedor escolhido por ele.

32

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- I. A pessoa física executante (na condição de licitante), para fins de verificação de regularidade técnica, deverá comprovar capacitação técnico-profissional para a execução de serviços na área, fornecidas por pessoas físicas ou jurídicas. No caso da responsabilidade da execução, deverá ser obedecido o disposto no § 10 do art. 30 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- II. Certidão atualizada do registro e quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Farmácia - CRF-MG. Para empresas de outros estados será exigido o visto do CRF-MG, na certidão do CRF de origem.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Os fornecedores interessados deverão apresentar um termo de aceitação ao realizar o credenciamento deste procedimento.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos no termo de aceitação, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contrato.
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos do Contrato.
- d) As empresas credenciadas se responsabilizam por enviar relatório mensal ao departamento de compras com as respectivas receitas com a autorização da secretaria de saúde de Alfenas.
- e) Constitui vedação expressa o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela adotada, ou do cometimento a terceiros.
- f) É expressamente proibido exigir dos usuários que assinem fatura ou guia de atendimento em branco.
- g) Incluir no rotulo da embalagem do medicamento manipulado, o nome do paciente de acordo com a receita medica.

33

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) A secretaria de Saúde Deyv Cabral de Assis deverá indicar um(a) servidor(a) para a fiscalização do contrato em toda a sua execução.
- b) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- c) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- d) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.
- e) O setor compras após receber o relatório devidamente conferido pela servidor designado pela secretaria enviara a contratada ordem de fornecimento para emissão da nota fiscal.
- f) Descredenciar, as empresas que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, para que sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados.

Alfenas(MG), 04 de Maio de 2020

*Deyv Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde*

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS PROJETO BÁSICO

ANEXO À SOLICITAÇÃO Nº24 /2020 ANEXO III

Objeto: O Pres. credenciamento terá por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço técnico especializado na manipulação de medicamento a receituário médico, regularizados pela câmara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA, na qual constam os medicamentos manipulados, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas. O serviço deverá ser prestado durante 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período se interesse da Administração Pública e conforme o artigo 57 da Lei 8.666/93, inciso II.

1 – Antes do pronunciamento quanto a situação da modalidade de **CRENCIAMENTO**, do presente procedimento, solicito parecer prévio da Secretaria Municipal de Planejamento com relação ao enquadramento dos custos unitários ao limites da LDO e das exigências de responsabilidade fiscal. Em seguida, o encaminhamento à Secretaria Municipal de Fazenda, para a informação sobre a existência ou não de recursos orçamentários e financeiros para a cobertura da despesa objeto do presente procedimento.

2 – Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Planejamento, na forma do item 1 deste expediente.

Alfenas(MG), 04 de Maio de 2020

*Deyv Cabral de Assis
Secretária Municipal de Saúde*

35

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS E O "

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Processo Licitatório terá por objeto o Credenciamento de todas as Farmácias e Drogarias interessadas na prestação de serviços profissionais técnicos especializados em manipulação de medicamentos a receituário médico, regularizados pela Câmara de Regulamentação do Mercado de Medicamentos e pela ANVISA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Alfenas através do Fundo Municipal de Saúde – Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 11.436.319/0001-80, Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG), neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 562.447.896-87, residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas – MG, nos exatos termos de deliberação da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.º 283/2019, CREDENCIA o estabelecimento Farmacêutico abaixo descrito para o fiel cumprimento das regras estabelecidas no Edital 001/2020

A empresa..... – Pessoa Jurídica, portadora de CNPJ n.º....., com CRF sob o n.º....., residente e domiciliado na Rua....., n.º....., Estado de Minas Gerais, participante do Processo de Credenciamento n.º 001/2020, neste ato declara, nos termos legais aderir as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS

O presente Termo objetiva a prestação de serviços técnicos especializados na área de manipulação de medicamentos através de receituário médico, regularizados pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS(CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), na qual constam os medicamentos manipulados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pelo sistema de credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de credenciamento é de 01 (um) ano, contados à partir da assinatura deste contrato, podendo ser renovado por igual período ou iguais períodos, conforme o artigo 57 da Lei 8.666/93 inciso II e se de interesse da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

Os preços a serem praticados pelas farmácias para prestação de serviços remédios manipulados terão como referência os constantes da Tabela Oficial do Município, conforme Anexo II do Processo nº086/2020, Credenciamento nº001/2020.

36

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas previstas na Cláusula Primeira deste instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária: (Ficha 92/2020, 162/2020, 161/2020 e 160/2020) para o exercício de 2020.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA:

Os medicamentos que forem manipulados pelos fornecedores credenciados devem apresentar em seus rótulos o nome do medicamento com a fórmula descrita, sua validade, data de manipulação e os dados do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos no termo de aceitação, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento contrato.
- Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos do Contrato.
- As empresas credenciadas se responsabilizam por enviar relatório mensal ao departamento de compras com as respectivas receitas com a autorização da secretaria de saúde de Alfenas.
- Constitui vedação expressa o pagamento de qualquer sobretaxa em relação a tabela adotada, ou do cometimento a terceiros.
- É expressamente proibido exigir dos usuários que assinem fatura ou guia de atendimento em branco.
- Incluir no rótulo da embalagem do medicamento manipulado, o nome do paciente de acordo com a receita médica.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- A secretaria de Saúde Deyv Cabral de Assis deverá indicar um(a) servidor(a) para a fiscalização do contrato em toda a sua execução.
- Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.
- O setor de compras após receber o relatório devidamente conferido pelo servidor designado pela secretaria enviara a contratada ordem de fornecimento para emissão da nota fiscal.
- Descredenciar, as empresas que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, para que sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados.

CLÁUSULA DÉCIMA : DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Será de inteira responsabilidade da Contratada, a execução do objeto constante da cláusula primeira, conforme especificações do Anexo III (Projeto Básico/ Termo de Referência Técnica) ao processo, sob pena de mesma incorrer nas penalidades previstas na cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES:

37

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, a saber:

- a) advertência, por escrito, quando a Contratada praticar irregularidades de pequena monta, critério do Contratante;
- b) multa administrativa, no percentual de 1% (um por cento), por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia útil da data fixada para entrega do material ou serviço, até o percentual máximo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do objeto em atraso;
- c) por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, não prevista na letra “b”, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado cumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso;
- d) suspensão temporária do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Alfenas, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor Financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

2- Caso não seja paga no prazo previsto no item 1, será ela cobrada ou descontada da garantia oferecida, ou descontada por ocasião de pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

3- As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas, pelo Contratante, nos casos de força maior devidamente comprovados por escrito e para os quais não tenha dado causa o(a) Contratado(a).

4- O atraso, para efeito do cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do vencimento do prazo para entrega do material ou execução do serviço até a data da sua efetivação.

5- As penalidades aplicadas somente serão relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovados, e para os quais o fornecedor ou executor do serviço não tenha contribuído direta ou indiretamente, ou em outras circunstâncias, a exclusivo critério do Fundo Municipal de Saúde de Alfenas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO:

O contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Art. 78, Incisos I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba à Contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou de transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:

O contratante providenciará a publicação do resumo do presente Contrato, no D.O.U e no Jornal O TEMPO, Parte I, no prazo previsto no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DESPESAS DO CONTRATO:

Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO:

38

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2017 / 2020



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

Fica eleito o foro de Alfenas para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois, de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Alfenas (MG), xx de xxxxx de 2020.

CREDENCIADO

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F/MF: _____

Nome: _____
C.P.F/MF _____





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO (OPÇÃO PELO SIMPLES)

_____, com sede a _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, DECLARA, para fins do disposto na Portaria MF nº377, de 04 de outubro de 1999, que:

1- se enquadra como pessoa jurídica sujeita ao regime tributário de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14/01/2006, e

II – o signatário é representante legal desta pessoa jurídica e está ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1, da Lei 8.137/1990).

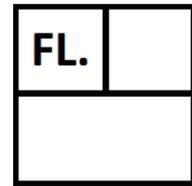
Data: _____

Nome:

CPF:

Administrador





ANEXO VI

Declaração de Atendimento ao Art. 27, V da Lei nº 8.666/93 e alterações".

DECLARAÇÃO

Ref.: CREDENCIAMENTO 001/2020

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido Pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO VII

Modelo de Declaração de Superveniência

Ref.: CREDENCIAMENTO 001/2020

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, e DECLARA ainda que:

- I) que concorda com os preceitos legais em vigor, especialmente o disposto na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e as cláusulas do presente edital;
- II) que se propõe a realizar os serviços licitados pelos preços ofertados nos lances verbais, obedecendo a estipulação do correspondente ato convocatório;
- III) que atenderá as determinações dos órgãos da Prefeitura de Alfenas;
- IV) que em caso de divergência entre o preço unitário e total dos produtos prevalecerá o preço unitário;
- V) que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias;
- VI) que atende as normas relativas à segurança do trabalho;
- VII) que conhece e aceita o inteiro teor do instrumento convocatório, ressaltando-se o direito recursal, bem como declara ter recebido todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- VIII) que não foi declarada inidônea para contratar com o poder público em nenhuma esfera governamental;
- IX) que não consta em sua diretoria nenhum funcionário público;
- X) que nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc; não cabendo desconto de nenhuma espécie.

_____ de _____ de 2020.





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, nº 68 – Centro – 37130-029- ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-2000 – Email prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ANEXO VIII

Modelo de Procuração

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de ALFENAS, MG, praticar os atos necessários e específicos com vistas à participação do outorgante na licitação, **modalidade Credenciamento Nº 001/2020**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.

(Reconhecer firma)

Secretaria Municipal de Fazenda e Suprimentos/ Licitações e Contratos

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Compras: (35) 3698 – 1364 e (35)9238-4285  Contratos: (35) 3698 1359/65

Site: www.alfenas.mg.gov.br – e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br